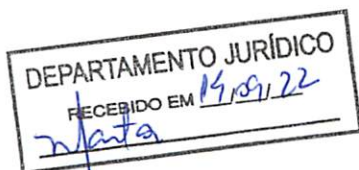


# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## Projeto de Lei Nº 104/2022-E, DE 05/09/2022 AUTÓGRAFO Nº 5.566/2022, DE 13/09/2022

Lei nº  
(De autoria do Poder Executivo)

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)*

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.01.04.06.182.0007.2391.4.4.90.52.00 .....R\$ 50.000,00  
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
Elemento: Equipamento e Material Permanente  
Aquisição de Carabinas para GCM

01.01.04.06.182.0007.2391.4.4.90.52.00 .....R\$ 7.000,00  
Fonte: 01 – Tesouro  
Elemento: Equipamento e Material Permanente  
Aquisição de Carabinas para GCM

**TOTAL: .....R\$ 57.000,00**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente convênio Secretaria de Segurança Pública, com objeto de aquisição de Carabinas para a GCM do Município de São Roque;

II - anulação parcial das seguintes dotações:

(028) 01.01.04.06.182.0007.2006.4.4.90.52.00 .....R\$ 7.000,00  
Fonte: 01 – Tesouro  
Elemento: Equipamento e Material Permanente

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

São Roque Mais Segura

TOTAL: .....R\$ 57.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.271 de 28/07/2021, Lei 5.353 de 30/12/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovado na 29ª Sessão Extraordinária, de 12 de setembro de 2022.**

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**  
1º Vice-Presidente

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
2º Vice-Presidente

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
1º Secretário

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
2º Secretário



## Câmara Municipal de São Roque

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br)

### Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

**Documento:** Autógrafo N° 5566/2022 ao Projeto de Lei N° 104/2022

**Assunto:** Autógrafo ao Projeto de Lei N° 104/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Assinante	Data
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	13/09/2022 11:00:51
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA:20327819804	13/09/2022 11:01:20
RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38	13/09/2022 11:03:29
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	13/09/2022 11:04:16
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21	13/09/2022 11:04:39